

ANÁLISE E GERENCIAMENTO DE RISCO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão:	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ nº:	31.094.573/0001-55

Departamento requisitante:	Departamento de Ensino
Responsável:	Nalva do Carmo Rabelo de Brito Nunes
Matrícula:	010335-7
Objet da contratação:	Aquisição de materiais de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Cargo/Função:	Diretora do Departamento de Ensino
Nome do Titular:	Nalva do Carmo Rabelo de Brito Nunes
Cargo/Função:	Diretora do Departamento Pedagógico
Nome do Titular:	Sileide de Nazaré Brito Gonçalves
Cargo/Função:	Auxiliar Administrativo
Nome do Titular:	Marcos Vinicius dos Santos Oliveira

2. Análise e Gerenciamento de Risco

2.1 A análise de risco foi elaborada de forma criteriosa, considerando a natureza do contrato, o objeto da contratação, as partes envolvidas e as características do mercado, sob responsabilidade da equipe de planejamento. Conforme pode ser visto a seguir:

Avaliação e Tratamento dos Riscos Identificados

RISCO RELACIONADO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
RISCO 01	RISCO	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes

	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Especificação com inconsistências técnicas
	DANO 2	Elaboração do ETP, MGR e TR com ausência de itens normativamente previstos.
	DANO 3	Requisitos técnicos não atendidos.
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a elaboração correta da descrição dos itens
	AÇÃO PREVENTIVA 2	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras ligadas ao tema.
	AÇÃO PREVENTIVA 3	Pesquisa de contratos semelhantes no âmbito da Administração Pública
	AÇÃO PREVENTIVA 4	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, participação do processo de contratação
	AÇÃO PREVENTIVA 5	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelo órgão competente.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Reexame de documentos durante o planejamento da contratação.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Cancelamento do certame e inclusão da demanda em outro processo.

RISCO 02	RISCO	Contratação com sobrepreço.
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	ALTO

	DANO 1	Prejuízo ao Erário
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a orientação normativa específica para tal fim.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Considerar custos com frete.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Cancelamento da Aquisição
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Não adjudicação do certame.

RISCO 03	RISCO	Definição inadequada e descrição inadequada dos itens
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Utilização parcial dos itens
	DANO 3	Prejuízo ao erário.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Pesquisar a descrição dos itens corretamente, principalmente em relação a medidas e composição dos itens
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Realizar um novo processo licitatório para aquisição do objeto

RISCO 04	RISCO	Atraso no processo administrativo de aquisição.
	PROPABILIDADE	MÉDIO
	IMPACTO	ALTO
	DANO 1	Indisponibilidade dos materiais
	DANO 2	Inconsistências técnicas nos trâmites do processo licitatório.
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Indicação tempestiva dos integrantes da equipe de

		planejamento e estabelecimento de prazos dando condições de trabalho para os envolvidos se dedicarem ao processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Definir com clareza qual o papel de cada componente da equipe de contratação, levando em conta as normas legais, possibilitando que cada participante saiba exatamente qual sua responsabilidade no processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 3	Conscientização da importância da pronta indicação da equipe de planejamento e suas atribuições dentro do processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 4	Reuniões periódicas para verificação do cronograma do processo.
	AÇÃO PREVENTIVA 5	Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Acelerar as demais fases da contratação.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Reexame dos documentos preparatórios da contratação.
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 3	Organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame.

RISCO RELACIONADO A SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

RISCO 05	RISCO	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	MÉDIO
	DANO 1	Indisponibilidade dos itens do processo
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.
	AÇÃO PREVENTIVA 2	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência do órgão.
	AÇÃO PREVENTIVA 3	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.
	AÇÃO PREVENTIVA 4	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Realizar a contratação emergencial se o item for indispensável para a realização das atividades nas escolas ou não SEMED
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 2	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.

RISCO RELACIONADO A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO 06	RISCO	Ausência de acompanhamento e de fiscalização concomitante à execução do contrato
	PROPABILIDADE	MÉDIO
	IMPACTO	MÉDIO
	DANO 1	Distorções na execução do objeto que somente serão detectadas na etapa de recebimento

	DANO 2	Necessidade de retrabalho e atraso na entrega do objeto que estará em condições de ser aceito
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de execução do objeto a previsão de acompanhamento e fiscalização concomitantes à execução, incluindo a possibilidade de inspeções in loco e diligências, quando aplicáveis, bem como a forma de execução desses procedimentos
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Gestor do contrato avalia a possibilidade de, na execução do contrato, dividir demandas grandes e longas em demandas menores e mais curtas

RISCO 07	RISCO	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade
	PROPABILIDADE	BAIXO
	IMPACTO	MÉDIO
	DANO 1	Não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detém competência
	DANO 2	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências
	AÇÃO PREVENTIVA 1	Capacitação dos servidores, equipe de planejamento da contratação estabelece lista de verificação nas medidas preventivas de fiscalização no modelo de gestão do contrato
	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA 1	Nomeação de equipe multidisciplinar de fiscalização do contrato

A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pelo Documento de Oficial Formalização – DOD é a responsável pelo mapeamento de risco do objeto dos autos.

Augusto Corrêa, 17 de março de 2025.

Sileide de N. B. Gonçalves
Sileide de Nazaré Brito Gonçalves

Diretora Pedagógica

Decreto nº 20/2021

Sileide de Nazaré B. Gonçalves

DIRETORA PEDAGÓGICA

SEMED / DECRETO Nº 020/2021

Nalva do Carmo R. de B. Nunes
Nalva do Carmo Rabelo de Brito Nunes

Diretora de Ensino

Decreto nº 019/2021

Nalva do Carmo R. de Brito Nunes

DIRETORA DE ENSINO

SEMED / DECRETO Nº 019/2021

Marcos Vinicius dos Santos Oliveira
Marcos Vinicius dos Santos Oliveira

Auxiliar Administrativo

Matrícula: 135300-4